

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM-SEDUC
Convênio 023/2021
A Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria da Fazenda

Justificativa

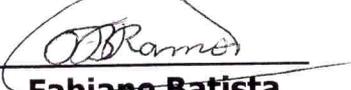
Justificamos para o devido fins, que a Instituição ao escolher a forma de pagamento ser mensal ou por procedimento, fez orçamento e em comparação entre os dois itens e optou pelo mais econômico, como segue:

CASA DE APOIO –IPÊ AMARELO- 11 Colaboradores			
Modelo Mensal		Modelo de Pagamento por Procedimento	
Serviço	Valor	Serviço	Valor
Emissão de PCMSO + Exames Clínicos	R\$8,11 por vida ao mês	Emissão do PCMSO (para 11 colaboradores)	R\$ 660,00
	11 vidas x R\$8,11 = R\$89,21 ao mês	Exames Clínicos	R\$ 30,00
	11xR\$ 8,11 x 12 R\$1.070,52		Média de 17 (Considerando que cada colaborador fará pelo menos um exame por ano, o periódico e a rotatividade) exames por ano R\$510,00
	Valor médio ao ano R\$1.070,52		Valor médio ao ano R\$1.170,00

No modelo mensal se aumentar o diminuir o número de colaboradores o preço a ser pago no mês aumenta ou diminui, não tem um valor fixo pré-estabelecido. Nesse modelo a rotatividade não gera custos adicionais uma vez que se um colaborador foi demitido e foi contratado um colaborador para repor, o número de vidas permanece estável. Os custos com exames estão diluídos ao longo da vigência do contrato, que são 12 meses.

No modelo de pagamento por procedimento o número de colaboradores inicial compõe o custo do PCMSO, se o número de colaboradores diminuir com o tempo o valor base inicial não diminuiu, se o número de colaboradores aumentar com o tempo é cobrado R\$5,00 por cada colaborador excedente aos 11 já contemplados. O valor do exames é faturado no mês posterior ao mês da realização do exame não havendo parcelamento do mesmo, isso significa que caso tenha um volume muito grande de exames realizados em um determinado mês no mês seguinte deve ser pago todo o valor em uma única fatura, o valor do exame não fica diluído ao longo da vigência do contrato.

Contagem, 27 de Setembro de 2021


Fabiane Batista
Gerente Geral





2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boletão

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	00.211.504/0001-50
Nome:	CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE
Conta de débito:	0893 003 00007506-0

Histórico do Pagamento:	PG BLOQTO
Representação numérica do código de barras:	34191.09008 00049.700784 13354.010004 4 87490000008921
Instituição Emissora - Nome do Banco:	

Data do Vencimento:	20/09/2021
Data de Efetivação / Agendamento:	20/09/2021
Valor Nominal do Boletão:	0,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	0,00
Valor Pago (R\$):	89,21
Identificação do Pagamento:	CONTREI

Data/hora da operação:	20/09/2021 06:36:32
Código da operação:	000390702
Chave de segurança:	N7UE7ZP5LUJH5Q9S

Para obter o comprovante de pagamento, clique em "Comprovante de Pagamento" no menu lateral.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 7083	
	Data e Hora da Emissão 09/09/2021 16:13:01	Competência 9/9/2021	Código de Verificação UKOY7U0UH			

Número do RPS 202100000007083	No. da NFS-e substituída	Local da Prestação CONTAGEM - MG
---	---------------------------------	--

Prestador de Serviço						
Razão Social/Nome		CESTCON CENTRO ESP EM SAUDE DO TRABALHADOR DE CONTAGEM LTDA - EPP				
Nome Fantasia		CONTREI				
CNPJ/CPF	02.553.322/0001-93	Inscrição Municipal	51489015	Município	CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		AVENI AV. JOSE FARIA DA ROCHA ,5119 - CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32310-210				
Complemento	LJ	Telefone	3223-9349	e-mail	gerusa@contrei.com	

Tomador de Serviço						
Razão Social/Nome		CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM - IPE AMARELO - CEIA				
CNPJ/CPF	00.211.504/0004-01	Inscrição Municipal		Município	CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		R JEQUITIBA ,81 - COLONIAL CEP: 32044-240				
Complemento		Telefone	(31)3392-9199	e-mail	rh@casadeapoio.org.br	

Discriminação do Serviço						
PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICINA DO TRABALHO-MENSALIDADE:SETEMBRO/2021-CEIA - Recolhimento de ISS por Profissional Liberal. - VENCIMENTOS: 20/09/21: 89,21						

Código do Serviço / Atividade						
4.01 / 861010103 - atividades de medicina e biomedicina						

Detalhamento Específico da Construção Civil						
Código da Obra					Código ART	

Tributos Federais									
PIS (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	IR (R\$)	0,00	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	0,00

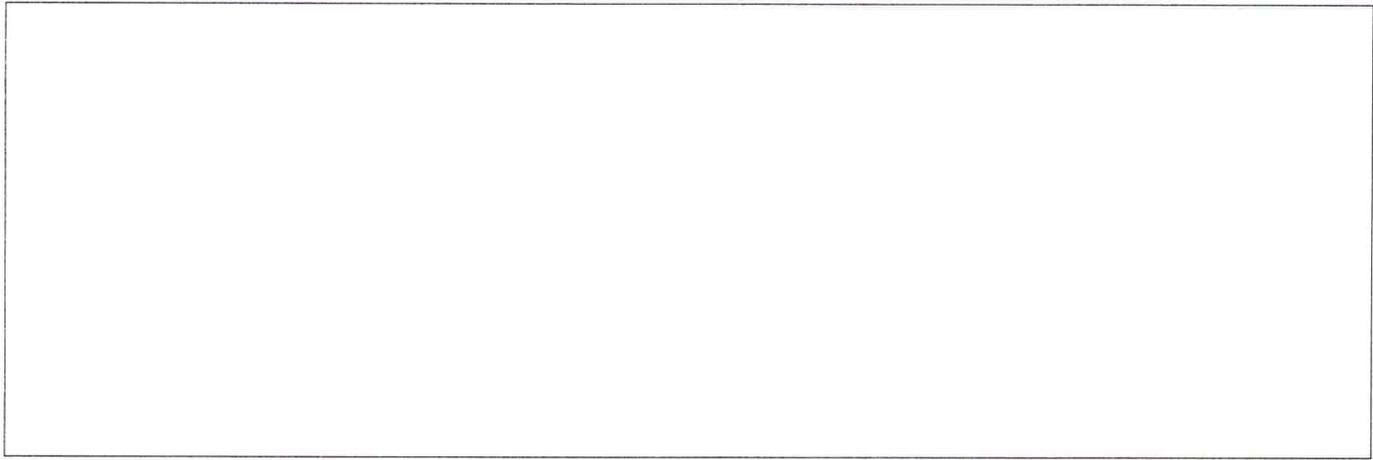
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	89,21	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	89,21	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	3-Sociedade de Profissionais	Base de Cálculo	89,21	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter		() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	89,21	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00	
		2-Não			

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
---------------	--

Certificamos que o Material/Serviço
 constante deste documento foi recebido/
 Prestado em perfeitas condições/
 pago pela Conta: Área Contábil de 2021
 Contagem, de 2021
 Assinatura



CCPA 7506



Itaú Banco Itaú **Recibo do Pagador**

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Itaú e Após o vencimento, somente no Itaú.						Vencimento 20/09/2021
Beneficiário Cestcon – Centro Especializado em Saúde do Trabalhador de Contagem Ltda 02.553.322/0001-93						Agência/Código do Beneficiário 0781/33540-1
Endereço Beneficiário/Sacador Avalista Avenida José Faria da Rocha, 5119 - Eldorado - CONTAGEM/MG - CEP: 32310-210						
Data de Emissão 09/09/2021	Número do Documento 7083.-01	Espécie Doc. DM	Aceite NÃO	Data do Processamento 09/09/2021	Nosso Número 109/00000497-0	
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor X 89,21	(=) Valor do Documento em R\$ 89,21	
Instruções (todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente) APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 0,03 AO DIA APOS 20/09/2021 MULTA DE 1,78 PROTESTAR APOS 10 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO COBRANCA ESCRITURAL						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTA CNPJ 00.211.504/0004-01
RJEQUITIBA, 81 - COLONIAL - CONTAGEM/MG - 32.044-240

Sacador / Avalista Autenticação Mecânica

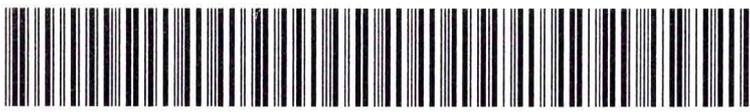
Corte

Itaú Banco Itaú **34191.09008 00049.700784 13354.010004 4 87490000008921**

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Itaú e Após o vencimento, somente no Itaú.						Vencimento 20/09/2021
Beneficiário Cestcon – Centro Especializado em Saúde do Trabalhador de Contagem Ltda 02.553.322/0001-93						Agência/Código do Beneficiário 0781/33540-1
Endereço Beneficiário/Sacador Avalista Avenida José Faria da Rocha, 5119 - Eldorado - CONTAGEM/MG - CEP: 32310-210						
Data de Emissão 09/09/2021	Número do Documento 7083.-01	Espécie Doc. DM	Aceite NÃO	Data do Processamento 09/09/2021	Nosso Número 109/00000497-0	
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor X 89,21	(=) Valor do Documento em R\$ 89,21	
Instruções (todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente) APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ 0,03 AO DIA APOS 20/09/2021 MULTA DE 1,78 PROTESTAR APOS 10 DIAS CORRIDOS DO VENCIMENTO COBRANCA ESCRITURAL						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Pagador CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTA CNPJ 00.211.504/0004-01
RJEQUITIBA, 81 - COLONIAL - CONTAGEM/MG - 32.044-240

Sacador / Avalista Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.553.322/0001-93

Razão Social: CESTCON CENTRO ESP SAÚDE DO TRAB DE CONTAGEM LTDA

Endereço: AV JOSE FARIA DA ROCHA 5119 LOJA / ELDORADO / CONTAGEM / MG /
32310-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2021 a 21/09/2021

Certificação Número: 2021082313371268101255

Informação obtida em 01/09/2021 10:33:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CESTCON CENTRO ESP EM SAUDE DO TRABALHADOR DE CONTAGEM LTDA**
CNPJ: **02.553.322/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:01 do dia 16/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2022.

Código de controle da certidão: **0059.C599.C2EA.F28C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CESTCON CENTRO ESP EM SAUDE DO TRABALHADOR DE CONTAGEM LTDA**
CNPJ: **02.553.322/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

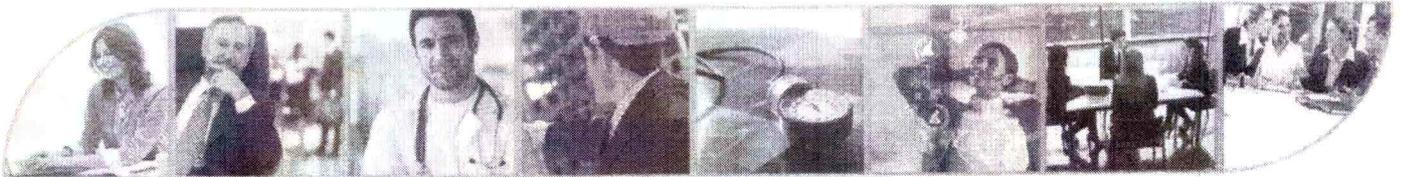
Emitida às 10:35:16 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **CD7C.EB25.AC71.06CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONTRATADA:

CESTCON – CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE CONTAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. José Faria da Rocha, nº 5119, Eldorado, CEP 32310-210, em Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.553.322/0001-93, Inscrição Estadual isenta, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CONTRATANTE:

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM (UNIDADE CEIA - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPE AMARELO), pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Jequitibáb, nº 81, Colonial, CEP 32.044-240, em Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.211.504/0004-01, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

8



I – SERVIÇOS E VALORES:

MEDICINA DO TRABALHO:	11 FUNCIONÁRIOS
<p style="text-align: center;"><u>PCMSO</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • ELABORAÇÃO DE 01 (HUM) PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DA SAÚDE OCUPACIONAL (CONFORME - NR 07 VIGENTE). • COORDENAÇÃO DO PCMSO. • ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS EXAMES COMPLEMENTARES PARA LIBERAÇÃO DOS ASOS. • ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO E PLANEJAMENTO PARA O ANO VINDOURO. • MANUTENÇÃO E GUARDA DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO PCMSO E DOS PRONTUÁRIOS DOS EMPREGADOS DA CONTRATANTE, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. • <i>RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO: MÉDICO DO TRABALHO.</i> 	<p>INCLUSO</p>
<p style="text-align: center;"><u>EXAMES CLINICOS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • REALIZADOS DE 8:00 HS AS 18:00 HS COM HORA MARCADA. • NOSSOS MÉDICOS SÃO GRADUADOS EM MEDICINA (NÃO TRABALHAMOS COM ESTAGIÁRIOS OU RESIDENTES). • REALIZAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS DOS FUNCIONÁRIOS (ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, PERIÓDICOS, MUDANÇA DE FUNÇÃO E RETORNO AO TRABALHO). • REALIZAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, QUANDO CONTINGENTE ACIMA DE 20 FUNCIONÁRIOS E AGENDADOS COM 15 DIAS DE ANTECEDÊNCIA. • <i>RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO: MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO CLINICO.</i> 	<p>INCLUSO</p>
<p>INVESTIMENTO ANUAL:</p>	<p>RS8,11 POR FUNCIONÁRIO AO MÊS.</p>

8



II – INFORMAÇÕES DO CONTRATANTE:

INFORMAÇÕES DO CLIENTE:	Nome da empresa: CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM (UNIDADE CEIA) Contato: Cristiene Telefone: (31) 3392-9199 E-mail: rh@casadeapoio.org.br Número de funcionários: 11 Número de cargos: 06 CNPJ: 00.211.504/0004-01 Municípios que será realizado atendimento médico: Contagem/MG.
MODALIDADE DE CONTRATO MEDICINA	Exames Clínicos Incluso
ENDEREÇO DE COBRANÇA	Contato: Cristiene E-mail: rh@casadeapoio.org.br Endereço: Rua Jequitibá, nº 81, Ipê Amarelo, Contagem/MG
CONTRATO DE ENGENHARIA	Sim

ANEXO 1 – VALORES DE EXAMES COMPLEMENTARES

VALORES DOS EXAMES COMPLEMENTARES EM CONTAGEM:

AVENIDA JOSÉ FARIA DA RICHIA, 5119, ELDORADO, CONTAGEM-MG
 HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA DE 08:00 ÀS 12:00.

- Ácido Hipúrico: R\$29,00
- Ácido Metil Hipurico: R\$29,00
- Acuidade Visual: R\$46,00
- ALAU: R\$29,00
- Audiometria Tonal e Vocal: R\$48,00
- Audiometria Tonal: R\$30,00
- Avaliação Psicológica: R\$150,00
- Colesterol Total e Fracionado: R\$56,90
- Colesterol Total: R\$12,90
- Colinesterase: R\$13,90
- Coprocultura: R\$40,20
- Creatinina: R\$12,90
- ECG: R\$36,00
- EEG: R\$55,00
- EPF: R\$12,90
- Espirometria: R\$42,00
- Gama GT: R\$12,90
- Glicemia: R\$10,90
- Grupo Sanguíneo: R\$16,90
- Hemograma: R\$15,90
- Orofaringe: R\$29,00
- Psicossocial: R\$60,00
- Raio X OIT: R\$70,00
- Teste de Romberg: R\$32,00
- TGO: R\$10,90

[Handwritten signature]



TGP: R\$10,90
Triglicerídeos: R\$14,90
Urina Rotina: R\$10,90
Urocultura: R\$29,00
VDRL: R\$14,50

ANEXO 2 – VALORES DE OUTROS SERVIÇOS

Multa por não comparecimento ou cancelamento do exame agendado sem antecedência mínima de 24 horas: R\$35,00 (trinta e cinco reais) por não comparecimento.
Realização de exame PCD: R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por avaliação.
Entrega de documentos pelo motoboy da CONTREI: R\$50,00 (cinquenta reais) por entrega.
Avaliação de Atestado Médico: R\$300,00 (Trezentos reais) por atestado médico.
Cobrança de emissão de PPP para período retroativo a data base do presente contrato: R\$40,00 (Quarenta Reais) por ano trabalhado.
Atualização de endereço do PCMSO: R\$300,00 (Trezentos reais) por documento atualizado.
Atualização de Hierarquia: R\$0,00 (Zero reais) por cargo incluso e/ou atualizado
Consulta psiquiátrica: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por consulta.
Consulta cardiológica: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por consulta.
Consulta ortopédica: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por consulta.
Consulta Oftalmológica: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) por consulta.

III – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 3.1. O valor de R\$8,11 (Oito Reais e Onze Centavos) acima discriminado será pago por funcionário/mês, sendo o primeiro pagamento no dia 05/10/2021 e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes.
- 3.2. Os exames complementares e laboratoriais serão cobrados conforme Anexo 1.
- 3.3. Caso seja executado algum dos serviços citados no anexo 2 deste contrato, a cobrança dos mesmos será realizada com base no anexo.
- 3.4. **Os seguintes serviços não fazem parte do escopo de serviço do presente contrato e não estão inclusos no valor do presente contrato:** Avaliações ambientais quantitativas, laudo de NR-15, laudo de NR-16, LTCAT, PPR, PCA, Análise Ergonômica do Trabalho (NR-17), PPRA (NR-09), PCMAT (NR-18), PGR (NR-22), implantação do E-Social, disponibilização dos arquivos XML de saúde e segurança do trabalho exigidos pelo E-Social, assistência técnica pericial, visita de consultoria técnica e/ou auditoria técnica do profissional de segurança do trabalho, projeto de combate a incêndio, controle de ficha de EPI, emissão de OS (NR-01), treinamento de NR-12, treinamento de NR10, Treinamento de NR-11, NR13, NR-14, NR20, NR22, NR33, palestras SIPAT e demais treinamentos. **Caso a CONTRATANTE tenha interesse em algum desses serviços, deverá a mesma solicitar a CONTRATADA o orçamento à parte.**
- 3.5. O atraso no pagamento das parcelas acima estipuladas, bem como de toda e qualquer remuneração e/ou despesa aqui prevista, acarretará juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa de 2% (dois por cento), sobre o débito, por se tratar de uma prestação de serviços que já estará entregue.
- 3.6. Os custos para o transporte dos prontuários clínicos dos funcionários da empresa CONTRATANTE que, não estiverem na região metropolitana de Belo Horizonte, para o arquivo central da CONTRATADA, deverão ser custeados pela Contratante, referente aos prontuários dos funcionários que, passarão a ser atendidos pela CONTRATADA. Este custo refere-se à transferência inicial dos prontuários dos funcionários que, passarão a ser atendidos pela CONTRATADA.

IV – VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, e renovar-se-á automaticamente por períodos iguais e sucessivos, caso não seja denunciado por qualquer das partes, com antecedência mínima



de 30 (trinta) dias da data base do contrato. O Contrato será renovado anualmente automaticamente com aplicação do IGP-M sobre o valor anual deste contrato apresentado na cláusula terceira do presente instrumento. Caso seja denunciado fora do prazo mencionado acima, deverá a CONTRATANTE quitar todas as parcelas remanescentes em boleto único vencendo 30 (trinta) dias após o recebimento da notificação por meio de carta registrada, independente da data que tiver sido recebido a notificação.

V – RESPONSABILIDADES

5.1. A CONTRATANTE é responsável pela veracidade das informações fornecidas que são necessárias para a prestação dos serviços, isentando a CONTRATADA de toda e qualquer responsabilidade, em qualquer esfera, seja judicial ou extrajudicial, decorrente da ausência de veracidade, incorreção ou inexatidão nas informações prestadas, sendo, ainda, exclusivamente responsável por todo e qualquer ato de administração de sua empresa, inclusive o pagamento de eventuais multas aplicadas por agentes de fiscalização.

5.2. A CONTRATANTE responde exclusivamente e unicamente por toda e qualquer alteração realizada, sem prévia e expressa autorização da CONTRATADA, nos campos 15 ao 16.4 do PPP.

5.3. Em virtude da natureza do serviço ora contratado e do escopo do presente instrumento, para a perfeita execução de seus serviços e a fim de melhor resguardar os interesses da CONTRATANTE, a CONTRATADA, através de seus profissionais, expressamente indicará a necessidade de se realizarem serviços adicionais que porventura não estejam incluídos no objeto ora contratado. Neste caso, será a CONTRATANTE a única responsável pela efetiva contratação dos mesmos, bem como por todas e quaisquer consequências advindas da não realização de tais procedimentos

5.4. A responsabilidade da CONTRATADA quanto à prestação dos serviços objeto do presente CONTRATO é limitada ao valor do presente instrumento e fica estabelecido, desde já, que a CONTRATADA não será responsável, em hipótese alguma, pelo pagamento de quaisquer danos indiretos, especiais, incidentais ou consequenciais, incluindo, mas não se limitando, ao pagamento de multas aplicadas por agentes de fiscalização.

5.5. Para a execução dos serviços ora contratados é imprescindível que a CONTRATANTE informe todos os dados dos funcionários, referente à planilha modelo I constante como anexo deste instrumento (contendo nome da unidade, departamento, função, descrição da função detalhada, cargo, setor, funcionário, data de nascimento, sexo, situação, data de admissão, estado civil, PIS/PASEP, contratação, RG, UF-RG, CPF, CTPS, CBO, GFIP, CNPJ da unidade, CNAE, Razão Social da unidade, Série da CTPS), somente após o recebimento de todos os dados acima, é que se iniciará a prestação dos serviços ora contratados.

5.6. A CONTRATADA disponibilizará a CONTRATANTE sua estrutura de clínica somente 3 dias úteis após receber da CONTRATANTE os PPRAs, PCMSOs e todas informações descritas no item 5.5 deste contrato de todos os funcionários de cada uma das unidades da CONTRATANTE em planilha em Excel enviada pela CONTRATADA para preenchimento.

5.7. Para realização de exames admissionais a CONTRATANTE deverá fazer o cadastro dos novos funcionários no sistema online da CONTRATADA. Caso seja novo cargo a CONTRATANTE deverá enviar para CONTRATADA por e-mail o setor, a unidade e a descrição detalhada da função do novo cargo, a CONTRATADA fará a inclusão do novo cargo da CONTRATANTE no sistema em 1 (hum) dia útil após receber as informações do novo cargo, após a inclusão do novo cargo no sistema, a CONTRATANTE deverá fazer o cadastro do funcionário no sistema da CONTRATADA.

5.8. Os agendamentos dos exames são realizados através do sistema da CONTRATADA, serão atendidos somente funcionários agendados no sistema da CONTRATADA.

5.9. É responsabilidade da CONTRATANTE buscar os ASOs no(s) endereço(s) que a CONTRATADA indicar, sendo o custo deste processo responsabilidade da CONTRATANTE.

5.10. É responsabilidade da CONTRATANTE solicitar ao atual prestador de serviço os prontuários clínicos dos funcionários e comunicar a CONTRATADA os contatos e procedimentos para envio de carta de transferência de prontuário clínico.

5.11. É responsabilidade da CONTRATANTE inativar do sistema da CONTRATADA (SOC) funcionários demitidos que não tiverem realizado o exame demissional nas clínicas da CONTRATADA.



5.12. O PCMSO será entregue no máximo 15 dias corridos após a entrega do PPRA e será renovado automaticamente anualmente.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes elegem o foro da cidade de Belo Horizonte - MG para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

6.2. Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular de prestação de serviços de medicina do trabalho, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2021

CONTRATADA: 
CESTCON - CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO TRABALHADOR DE CONTAGEM LTDA
CNPJ: 02.553.322/0001-93

CONTRATANTE: 
CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM
CNPJ: 00.211.504/0004-01

Testemunhas:

1) Nome: Lucas Mateus
CPF: 083.439.136-90

2) Nome: Dimitrisson Andrade Vilela
CPF: 059.621.756-65





Belo Horizonte, 15 de julho de 2021.



PROPOSTA COMERCIAL

A CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM - CEIA

UNIDADE: CEIA - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL IPE AMARELO

CNPJ: 00.211.504/0004-01

ENDEREÇO: RUA JEQUITIBÁS, 81, BAIRRO IPE AMARELO/CONTAGEM

A/C: Cristiene;

A Contrei em seus 40 anos é líder no mercado mineiro e nacional no quesito Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho, destacando-se neste seguimento pela qualidade, treinamentos e eficiência dos nossos profissionais

Abordamos alguns tópicos de suma relevância para nossos clientes, como:

- A Contrei possui atualmente 06 (seis) clínicas próprias, com médicos qualificados e conceituados, favorecendo assim o acesso rápido dos funcionários para a realização de consultas do ASO;
- Os exames de ASO efetuados pelas clínicas da Contrei, são todos agendados previamente, facilitando o controle de horário em que os funcionários serão atendidos por nossos médicos;
- A Contrei conta com engenheiros nomeados peritos pelo Estado de Minas Gerais, oferecendo maior segurança na elaboração dos programas, medições e consultorias;
- Todos os nossos médicos, engenheiros e técnicos do trabalho são funcionários registrados pela Contrei e ou sócios conforme contrato social da empresa, contribuindo assim com a idoneidade da documentação dos nossos clientes;





Belo Horizonte, 15 de julho de 2021.

- Todos os equipamentos utilizados pela Contrei são calibrados de acordo com as exigências do Inmetro, garantindo assim a veracidade de todas as medições efetuadas;
- A Contrei conta com *Software de Integração de Gestão Ocupacional – SOC* – possibilitando melhor atendimento clínico, controle de exames complementares, elaboração de relatórios legais e muito mais; garantindo a integração de informações entre as áreas de Medicina e Segurança do Trabalho.

A Contrei aprimora cotidianamente os serviços prestados em Medicina e Segurança do Trabalho

O trabalho da Contrei é transformar a obrigatoriedade e exigências da legislação em investimentos para a sua empresa.

Através de consultoria e assessoria em segurança e medicina do trabalho da Contrei pode ser conseguida a diminuição de perdas decorrentes de:

- Afastamento por acidentes do trabalho;
- Afastamento por doenças ocupacionais;
- Gastos com excesso de material e pessoal;
- Processos trabalhistas e civis;
- Perda da qualidade, produtividade e competitividade;
- Queda no índice de faltas e aumento de produtividade;
- Contribuindo assim para melhorar resultado final das empresas

A Contrei atua também na área de Meio Ambiente especialmente nas áreas de consultoria, Gestão e Engenharia Ambiental, adequando e consolidando as novas tendências das empresas tanto nos setores públicos como privados no que compete a questões ambientais.

DEPENDÊNCIAS & INSTALAÇÕES

- Belo Horizonte

- **Cesmor/Labora**: Rua Carijós, 244 9º andar salas 910 a 918 - Centro BH - MG
Telefone: 3273-6662.

- **Medminas**: Rua Guajajaras, 410 7º andar sala 710 Centro BH - MG
Telefone: 3222-9280.





Belo Horizonte, 15 de julho de 2021.

- **Betim**
- Castbern, Rua Marechal Rondon – 28 Praça da Brasília - Centro – Betim - MG Telefone: 3594-2131.
- **Contagem**
- Cestcon, Avenida Jose Faria da Rocha 5119 Eldorado Contagem MG – Telefone: 3395-4611.
- **Montes Claros**
- Rua Carbono, 168, Vila Brasília Montes Claros MG – Telefone: (38)3222-7633

Informações da empresa solicitante da proposta comercial

O quadro abaixo contém todas as informações passadas pelo cliente para o setor comercial da Contrei, toda e qualquer mudança nas informações apresentadas no quadro abaixo deve ser comunicada o mais rápido possível ao setor comercial da Contrei para elaborar nova proposta comercial.

INFORMAÇÕES DO CLIENTE	Nome da empresa: CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM - CEIA Contato: Cristiene Telefone: (31) 3392-9199 E-mail: rh@casadeapoio.org.br Número de funcionários: 11 Número de cargos: 06 CNPJ: 00.211.504/0004-01 Municípios que será realizado atendimento: Contagem / MG
-------------------------------	---

1 – PROPOSTA COMERCIAL MEDICINA DO TRABALHO

A proposta abaixo contempla todos os serviços que estão sendo ofertados ao cliente e seus respectivos valores.

MEDICINA DO TRABALHO:	11 FUNCIONÁRIOS
PCMSO <ul style="list-style-type: none">• ELABORAÇÃO DE 01 (HUM) PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DA SAÚDE OCUPACIONAL (CONFORME - NR 07 VIGENTE).• COORDENAÇÃO DO PCMSO.• ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS EXAMES COMPLEMENTARES PARA LIBERAÇÃO DOS ASOS.• ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO E PLANEJAMENTO PARA O ANO VINDOURO.	INCLUSO



A Saúde da sua Empresa Começa Aqui!"

**PROPOSTA COMERCIAL
MEDICINA DO TRABALHO
PCMSO
NO AMBIENTE DO E-SOCIAL**

**CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE
CONTAGEM**

CNPJ: 00.211.504/0004-01

Rua Jequitibá, 81, Colonial, Contagem/MG

Belo Horizonte, 20 de julho de 2021

(Validade: 30 dias)

MC ÉTICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 07.388.528/0001-30

Aos cuidados de Cristiene

Temos o prazer de apresentar nossa proposta para prestação de serviços na área de Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança, conforme descrito em proposta.

A proposta contém detalhes, esclarecimentos, premissas e o registro de aspectos e condições necessárias a um relacionamento equilibrado e duradouro.

Solicitando uma análise sobre o conteúdo da proposta, estaremos prontos a complementar tudo o que se apresente necessário.

Atenciosamente,

Lorenza Machado
Comercial
comercial@mcetica.com.br
(31) 3343-7070
(31) 98735-3155

Alexandre Soares
Diretor
alexandre.soares@mcetica.com.br
(31) 3343-7070
(31) 99135-7913

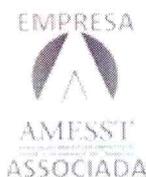


A Empresa:

Presteza no atendimento, seriedade e boa técnica são premissas que nos acompanham desde a nossa fundação. Especializada na prestação de serviços nas áreas de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional.

Estamos localizados estrategicamente na **região central de Belo Horizonte**, e conta com uma equipe de médicos e engenheiros capacitados para realizar um atendimento personalizado e eficiente em diferentes atuações.

Temos uma estrutura com 750m², preparada para atender, com agilidade, conforto e modernos equipamentos para a realização de exames complementares.



A **MC Ética** é ainda sócia-fundadora da **AMESST – Associação Mineira das Empresas de Saúde e Segurança do Trabalho**, entidade que representa os interesses das prestadoras de Medicina e Segurança do Trabalho perante os órgãos fiscalizadores tais como: Ministério Público do Trabalho, Ministério do Trabalho, CREA, CRM.

Nossos Princípios Fundamentais

MISSÃO

Prestar serviços de consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho de forma personalizada, identificando e gerenciando os riscos à saúde ocupacional dos trabalhadores das empresas-clientes.

VISÃO

Ser uma empresa de consultoria em Medicina e Engenharia de Segurança do Trabalho de alcance nacional, reconhecida pela sua transparência e excelência no atendimento.

VALORES

Ética, inovação, seriedade, qualidade experiência, compromisso transparência e valorização do ser humano.



Benefícios dos Programas de Saúde Ocupacional:

- Prevenção de acidentes do trabalho;
- Redução da perda de material e de pessoal;
- Redução nos gastos com assistência médica na recuperação da saúde dos empregados;
- Redução das perdas com horas contratadas e não trabalhadas;
- Organização e gestão do Arquivo de Prontuários Médicos;
- Cumprimento da legislação vigente;
- Consultoria e assessoria no auxílio de dúvidas referente ao programa;
- Nós faremos a administração dos períodos previstos para realização dos exames e emitiremos convocação formal dos funcionários que devem repetir periodicamente todos os exames previstos no PCMSO – SISTEMA SOC.

Coordenação de Projetos:

Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO – NR7

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA – NR9

PPRA NR-9

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

O PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais constitui-se obrigatório conforme Lei nº 6.514 de 22/12/1977 (altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho). Está contido também na Portaria nº 3.214 de 08/06/1978 (aprova as Normas Regulamentadoras - NR do Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho) e na Portaria nº 4 de 04/07/1995, que apresentou nova redação para a Norma Regulamentadora NR-09. PPRA.

O PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais compreende:

- ✓ Antecipação e reconhecimento dos riscos – Local de trabalho;
- ✓ Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- ✓ Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- ✓ Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- ✓ Monitoramento da exposição aos riscos;
- ✓ Registro e divulgação dos dados;
- ✓ Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronogramas;
- ✓ Estratégia e metodologia de ação;
- ✓ Forma de registro, manutenção e divulgação dos dados;
- ✓ Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA.



PCMSO NR-7
Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

O PCMSO constitui-se obrigatório a partir da Lei n° 6.514 de 22/12/1977 (altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho), da Portaria n° 3.214 de 08/06/1978 (aprova as Normas Regulamentadoras - NR do Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho) e também Portaria n° 24 de 29/12/1994, que apresentou nova redação para a Norma Regulamentadora NR-7 PCMSO.

O PCMSO é apresentado de forma detalhada em cada uma de suas etapas e compõe os seguintes itens:

- ✓ Demonstração dos riscos ambientais existentes em cada setor de trabalho e em cada função;
- ✓ Exames complementares exigidos para cada função, conforme estabelecido pela NR-7 e/ou outros a critério do Médico Coordenador do PCMSO;
- ✓ Informações complementares, adicionais e obrigações estabelecidas na NR-7 para empregador e empregados;

Para tanto, disponibilizaremos de mão de obra especializada para realização dos exames admissionais, periódicos, demissionais, especiais e de retorno ao trabalho.

Execução de exames em nível nacional

Dispomos de ampla rede de clínicas credenciadas que nos permite a realização de exames previstos no PCMSO em todo o território nacional.

A gestão desse serviço pela MC Ética proporciona ao cliente maior segurança pois todo o aparato documental será realizado conforme os rígidos padrões estabelecidos por nós e ainda permite:

- Centralização das informações de saúde ocupacional;
- Uniformização de condutas médicas;
- Acesso a índices de absenteísmo de forma rápida e segura;
- Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) – 2ª via digital de ASOs;



Unidade Móvel

A MC Ética conta com uma Unidade Móvel totalmente equipada e preparada para realizar todos os exames in loco em qualquer região, dispensando, desta forma, a necessidade de deslocamento de seus funcionários do local de trabalho, o que possibilita uma significativa redução de custo e tempo.

A Unidade Móvel proporciona aos clientes MC Ética tranquilidade, comodidade e agilidade para a realização de exames como:

- Raios-X – Oit;
- Eletrocardiograma;
- Eletroencefalograma;
- Espirometria;
- Audiometria;
- Acuidade Visual;
- Exames Laboratoriais.



S O C

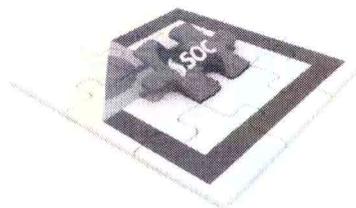
Software de Integração de Gestão Ocupacional

A gestão informatizada de nossos serviços é através do SOC, primeiro sistema de Gestão Ocupacional certificado pela Norma de Segurança da Informação ISO 27001, permite controlar todos os exames e consultas realizados, bem como gerar diversos relatórios (relatório anual, epidemiológicos e de absenteísmo, convocação para exames e periódicos a vencer, dentre outros).

Nossos atendimentos clínicos ocupacionais são verdadeiramente diferenciados tecnicamente, atendendo a um alto rigor de responsabilidade e respeito. Estimamos um tempo mínimo de atendimento de 20 minutos por cada consulta. É neste cenário de constante busca de qualidade e aperfeiçoamento, bem como de utilização das melhores tecnologias disponíveis que a **MC Ética** se faz reconhecida como uma empresa séria e de excelente padrão de qualidade.

O SOC – Software Integrado de Gestão Ocupacional está preparado para integrar as informações de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) exigidos pelo e-Social, entregando os leiautes exigidos abaixo:

- S-1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho;
- S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho;
- S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador
- S-2221 - Exame Toxicológico do Motorista Profissional
- S-2230 - Afastamento Temporário
- S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco;
- S-2245 - Treinamentos e Capacitações.



**VALORES DOS SERVIÇOS OFERTADOS:
GESTÃO MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO**

SERVIÇOS	INVESTIMENTO
Elaboração de 01 (hum) PCMSO conforme o e-Social	<i>INCLUSO</i>
Coordenação do PCMSO	<i>INCLUSO</i>
Emissão de aviso de vencimento de exames periódicos	<i>INCLUSO</i>
Elaboração de Relatório Anual, incluindo planejamento para o próximo ano	<i>INCLUSO</i>
Gestão médica para análise de resultados de exames complementares exigidos e liberação dos ASOs	<i>INCLUSO</i>
Gestão e guarda do arquivo médico dos empregados da contratante pelo período do contrato	<i>INCLUSO</i>
Exames Clínicos Ocupacionais (Admissionais, Periódicos, Demissionais, etc.) ilimitados em nossa sede durante o período de vigência do contrato	<i>NCLUSO</i>
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	R\$12,00 (doze reais) por empregado ativo pagos mensalmente
O valor mínimo a ser cobrado durante o contrato é o equivalente ao número de empregados atual (11), resultando na mensalidade de R\$132,00 (cento e trinta e dois reais)	



➤ **DEMAIS CONDIÇÕES COMERCIAIS:**

- É de total responsabilidade da **CONTRATADA** o credenciamento e controle de Clínicas de atendimento fora do município de Belo Horizonte, o valor dos exames serão de acordo com a tabela praticada na região solicitada.
- Todo e qualquer exame Clínico, Complementar e Laboratorial será realizado exclusivamente através de agendamento prévio junto à **CONTRATADA**.
- **Medições ambientais de agentes físicos e químicos não expressamente citados acima, caso seja necessário, serão orçadas à parte.**
- É obrigatório a empresa **CONTRATANTE** preencher e enviar a planilha DOC-01 (planilha será enviada após o fechamento do contrato), antes de iniciar os processos de atendimentos de Engenharia e Medicina.
- Serão de responsabilidade da contratante custos referentes a desenvolvimento de interface nos sistemas de RH/Folha por ela utilizados para recebimento das informações de SST geridas pelo SOC da MC Ética.

➤ **VALIDADE DA PROPOSTA:**

Esta proposta é válida por 30 dias.

Conheça também outros documentos e serviços que oferecemos (solicite uma proposta):

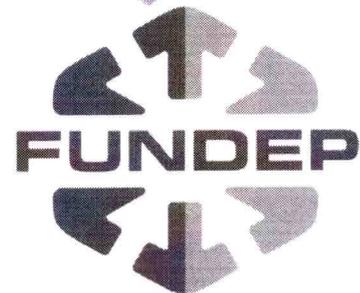
- PCA – Programa de Conservação Auditiva;
- PPR – Programa de Proteção Respiratória;
- **CURSOS E TREINAMENTOS;**
- PCV – Programa de Conservação Vocal;
- **PERÍCIAS e LAUDOS PERICIAIS;**
- LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho;
- LTIP/LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade
- PGR – Programa de Gerenciamento de Risco;
- **PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.**

07 938 538 / 0001-307
MC ÉTICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME
Rua Guajará, 410 - 12º andar
Centro - CEP 30180-012
BELO HORIZONTE - MG



ALGUNS DE NOSSOS PRINCIPAIS CLIENTES

(CONTRATO DIRETO)



AXXIOM
Tecnologia e Inovação



Belocopy
SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES

VIVER
Sistemas



Loctest
LABORATÓRIO DE GEOTECNIA

TEC-GEO
SONDAGENS E FUNDAÇÕES

GEOESTÁVEL
consultoria e projetos

Vitallis
Sanitas Internacional

LAPIS RARO
comunicação

memory
Software para Gestão Pública Municipal

dona Formosa
Queijos Especiais





À EMPRESA: CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE
CONTAGEM - CEIA
CNPJ: 00.211.504/0004-01
ENDEREÇO: RUA JEQUITIBAS, 81, BAIRRO IPE AMARELO –
CONTAGEM / MG

DATA: 06/07/2021

Sra. CRISTIENE,

A Union Medicina do Trabalho Ltda é uma empresa que há 15 anos presta assistência em medicina e segurança do trabalho, com as atividades básicas consistindo em: emissão de atestado em saúde ocupacional (ASO), PCMSO, PPRA, PPP, consultoria em ergonomia aplicada ao trabalho, consultoria e assessoria em medicina pericial e consultoria e assessoria na gestão do SESMT das empresas, com uso do Sistema SOC. Mais do que isso, procuramos implementar um alto padrão de qualidade, aplicando as normas técnicas com rigor ético e um atendimento diferenciado. Nosso objetivo final é procurar auxiliar as empresas no zelo à saúde do trabalhador.

A Union Medicina do Trabalho Ltda conta com uma equipe preparada e apresenta seu diferencial, pois todos integrantes são devidamente treinados em perícia médica judicial. Portanto, estamos mais preparados para antecipar e prevenir os riscos ocupacionais, evitando assim possíveis situações de risco evidente que poderiam desfavorecer a relação empregado-empregador.

1) PROPOSTA COMERCIAL - MEDICINA DO TRABALHO E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

- Realização dos clínicos para até 11 colaboradores ao ano (admissional, demissional, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho) dos funcionários de Belo Horizonte, o atendimento será realizado em nossa clínica na Av. Amazonas 115 - 4º andar, Centro, Belo Horizonte/MG.
- Elaboração de 01 PPRA, de 01 PCMSO, sendo responsabilidade da CONTRATADA a realização da visita técnica e levantamento ambiental qualitativo e quantitativo.
- Os PPRA e PCMSOs serão entregues somente em meio digital com assinatura digital do médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho.
- Para realização de exames é necessária apresentação de guia de encaminhamento, documento de identificação e o funcionário tem que estar obrigatoriamente cadastrado no SOC;



- Para início de contrato é necessário envio de todas as planilhas modelo 1 preenchidas, providenciar transferência de prontuários, envio dos PPRA e PCMSOs do último ano (Pen Drive), contrato devidamente assinado, determinação de pontos focais e alinhamento de processos.
- O custo com emissão de ART não está incluso no valor da proposta, caso a CONTRATANTE solicite será cobrado à parte;

VALOR:

- Elaboração do PPRA conforme NR-09 - R\$ 1.760,00 parcelado em até 12 vezes.
- Elaboração do PCMSO conforme NR-07 -- R\$13,60 por funcionário ao mês, com um faturamento mínimo de 11 funcionários, totalizando R\$149,60 ao mês e R\$1.795,20 ao ano.

O valor não varia caso a CONTRATANTE diminua o número de funcionários ao longo do contrato.

OBS: AVALIAÇÕES AMBIENTAIS, TREINAMENTOS, PERÍCIAS, LAUDO DE NR-17, VISITA TÉCNICA, CONSULTORIA E AUDITORIA NÃO ESTÃO INCLUSOS NESTE CONTRATO, A CONTRATANTE DEVERÁ SOLICITAR ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS.

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SSO – SOC

- Disponibilização de senha e LOGIN do sistema SOC, com acesso 100% pela internet, realizando **controle e agendamento de exames (on line)** vencimento e acompanhamento de exames periódicos, exames realizados, exames pendentes e atendimento diário, além de monitoramento dos riscos ambientais, controle de EPI e treinamentos, além da gestão dos documentos de PPRA, PCMAT, PGR, PCMSO ETC. Sendo o sistema 100% web, todos os dados ficarão em servidores da contratada e não é necessário instalação de software em nenhuma estação de trabalho da empresa.

II- VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta terá validade de **45 (quarenta e cinco)** dias a contar da presente data.

Atenciosamente;

Alexandre Souza 
 Diretor
 Union Medicina do Trabalho Ltda
 CNPJ: 07.781.938/0001-35
 Entre em contato conosco
 Telefone: (31) 3274-7880
 administrativo@union.med.br

07.781.938/0001-35
UNION MEDICINA DO TRABALHO LTDA
 Av. Amazonas, 115
 SL 716,1810,1812,1814,1816,1818,1820,1822
 Bairro Centro - CEP 30180-902
BELO HORIZONTE - MG

